

PORTARIA Nº 863/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

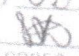
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Viviane Patricia de Lima e Silva	1674-1	01/10/2022 a 30/10/2022	2021/2022
Antônio Marcos Araujo	1799-1	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
Edileuza Maria da Silva	1716-1	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
Edjane Barbosa da Silva	1654-1	03/10/2022 a 01/11/2022	2019/2020
Adriana Edite Oliveira Barbosa da Silva	79-2	03/10/2022 a 01/11/2022	2016/2017
Ladjane Maria Rodrigues	1038-1	03/10/2022 a 01/11/2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 01/08/2022

Responsável

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito